



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ  
Praça Desembargador Edgard Nogueira, nº 80 - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA / 2025 - SEINF

**1. Identificação da Área Demandante da Solução**

Unidade	STI/CODIN	Data	28/03/2025
Nome do Projeto	Não se aplica		
Responsável pela Demanda	ROSEMBERG MAIA GOMES		
E-mail do Responsável	rosemberg.maia@tre-pi.jus.br	Telefone	86 2107-9762
Integrante Demandante	ROSEMBERG MAIA GOMES		
E-mail do Integrante Demandante	rosemberg.maia@tre-pi.jus.br	Telefone	86 2107-9762
Fonte de Recursos	0100 - RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	Custo Estimado (R\$)	R\$ 100.000,00

**2. Objeto da Contratação**

Aquisição de insumos para aumento da área de armazenamento da solução de backup em disco.

**3. Objetivo Estratégico (PETRE ou PDTI)**

Aprimorar a segurança da informação e proteção de dados

Entregar serviços de infraestrutura e soluções corporativas

**4. Motivação/Justificativa**

O TRE-PI adquiriu, em 2021, solução de backup em disco objetivando atender necessidade de recuperação rápida de dados e atender a Resolução CNJ nº 370/2021, o qual estabelece a Estratégia Nacional Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário, que colocou como objetivo pretendido o aprimoramento da Segurança da Informação e Gestão de Dados (art. 2º, objetivo 7). Ou seja, os órgãos do Judiciário têm que adotar práticas que favoreçam a conservação e segurança de suas informações produzidas por seus sistemas informatizados, bem como proteger contra possível ataque a destruição destas.

Com o crescente número de serviços disponibilizados aos servidores e à sociedade, faz-se necessário o incremento do espaço em disco da solução de backup em disco. Para isso, sugerimos a aquisição de insumos para a expansão do espaço em disco disponível na solução de backup em disco.

**5. Metas do Planejamento Estratégico a serem alcançadas**

Aumentar o índice de satisfação dos usuários com o atendimento de TI para 98% até 2026.

Aumentar o índice de satisfação dos usuários com os serviços de TI para 95% até 2026

Implementar a gestão de riscos em 100% dos serviços críticos até 2026.

Aumentar o índice de atendimento dos serviços de TI realizados dentro do Acordo de Nível de Serviço para 95% até 2026

Teresina, 28 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Ribeiro do Nascimento Junior, Chefe de Seção**, em 28/03/2025, às 11:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0002381082** e o código CRC **E222361F**.

